

ENVELOPE Nº01 - PROPOSTA DE PREÇOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP

**CONCORRÊNCIA Nº. 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 90118/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANO AMBIENTAL NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E ADJACÊNCIAS, LOCALIZADA EM PARIPE - SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 16 de outubro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min.

LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

EMPRESA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.233-020

CNPJ: 20.155.999/0001-55

Telefone: (71) 3342-2352 / (71) 99307-1182

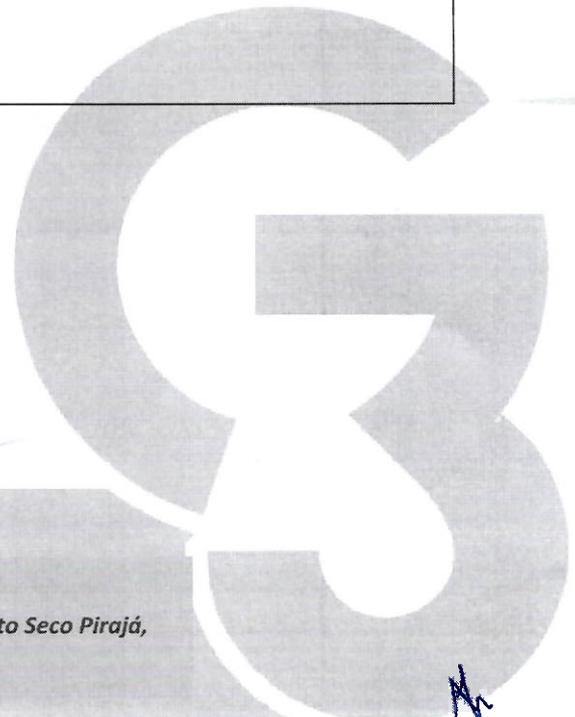
E-MAIL: g3polaris.engenharia@gmail.com

 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº. 21/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANO AMBIENTAL NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E ADJACÊNCIAS, LOCALIZADA EM PARIPE - SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

ÍNDICE

Termo de Abertura	01
Carta De Apresentação da Proposta	02-03
Planilha De Composição Do BDI	04
Dados Para Assinatura Do Contrato	05
Declarações	06-08

Salvador, 16 de outubro de 2023

Jandson de Carvalho Nunes

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
20.155.999/0001-55
JANDSON DE CARVALHO NUNES
RG: 13.562.470-32 SSP/BA

 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020



JN

du



**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº. 21/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANO AMBIENTAL NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E ADJACÊNCIAS, LOCALIZADA EM PARIPE - SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERMO DE ABERTURA

Prezados Senhores,

É com satisfação que a empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 20.155.999/0001-55, sito à Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.233-020, apresenta seus documentos de Proposta de Preços citados acima para vossa análise e apreciação, conforme solicitado.

Salvador, 16 de outubro de 2023

Jandson de Carvalho Nunes

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
20.155.999/0001-55
JANDSON DE CARVALHO NUNES
RG: 13.562.470-32 SSP/BA

 71 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº. 21/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANO AMBIENTAL NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E ADJACÊNCIAS, LOCALIZADA EM PARIPE - SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 21/2023-Processo nº 90118/2023
Data de abertura: 16 de outubro de 2023
Empresa: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI CNPJ/MF nº: 20.155.999/0001-55
Endereço: Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA CEP 41.233-020
Telefone: (71) 3342-2352 / (71) 99307-1182 E-mail: g3polaris.engenharia@gmail.com

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,86, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária - Anexo III do Edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias corridos, a contar da data de abertura da licitação

Declaramos que:

- o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.
- temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 21/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

☎ 71 3342-2352

✉ g3polaris.engenharia@gmail.com

🌐 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

📍 Salvador - BA, CEP: 41.233-020

[Handwritten signature]
Ru 2

l) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 21/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 21/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 21/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

] caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

] vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,

Salvador, 16 de outubro de 2023

Jandson de Carvalho Nunes

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
20.155.999/0001-55
JANDSON DE CARVALHO NUNES
RG: 13.562.470-32 SSP/BA

 71 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020



OBRA:	REQUALIFICAÇÃO URBANO AMBIENTAL
LOCAL:	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E ADJACÊNCIAS, PARIPE

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,01%
SG	Seguros e Garantias	0,40%
R	Risco	0,97%
Total do grupo A		5,38%
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,11%
Total do grupo B		1,11%
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7,30%
Total do grupo C		7,30%
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65%
D.2	COFINS	3,00%
D.3	ISSQN	3,00%
D.4	CPRB	0,00%
Total do grupo D		6,65%
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		22,47%

Jandson de Carvalho Nunes
 RG: 13.562.470-32
 Representante Legal

Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8,
 Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.233-020
 CNPJ.: 20.155.999/0001-55

Argeu C Neto
 Eng.Civil-CREA/BA 051279048-5

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº. 21/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANO AMBIENTAL NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E ADJACÊNCIAS, LOCALIZADA EM PARIPE - SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL	G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI		
C.N.P.J. N.º	20.155.999/0001-55		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	128.733.790		
ENDEREÇO	Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.233-020.		
TELEFONE	(71) 3342-2352 / (71) 99307-1182	E-MAIL	g3polaris.engenharia@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO			
NOME COMPLETO	JANDSON DE CARVALHO NUNES		
RG N.º	13.562.470-32 SSP-BA		
C.P.F. N.º	032.243.705-99		
PROFISSÃO	ADMINISTRADOR		
ENDEREÇO RESID.	RUA ARLINDO FRAGOSO, Nº 274, APT 02, MATATU, SALVADOR-BA		
NACIONALIDADE	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	SOLTEIRO

DADOS BANCÁRIOS		
Banco: BRADESCO - 237	Ag.: 2472	Conta Corrente: 62281-8

Salvador, 16 de outubro de 2023

Jandson de Carvalho Nunes

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
20.155.999/0001-55
JANDSON DE CARVALHO NUNES
RG: 13.562.470-32 SSP/BA

 71 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº. 21/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANO AMBIENTAL NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E ADJACÊNCIAS, LOCALIZADA EM PARIPE - SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI** CNPJ 20.155.999/0001-55, com sede Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.233-020., DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 90118/2023, modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 21/2023**, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 16 de outubro de 2023

Jandson de Carvalho Nunes
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
20.155.999/0001-55
JANDSON DE CARVALHO NUNES
RG: 13.562.470-32 SSP/BA

 71 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº. 21/2023

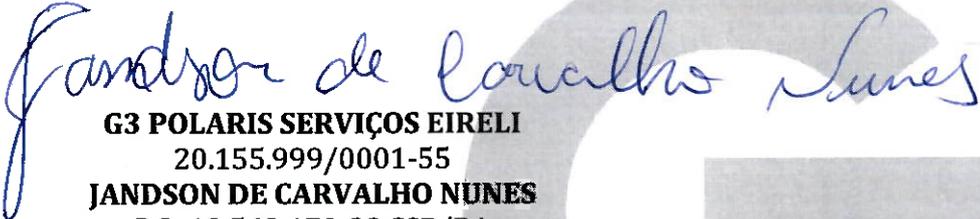
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANO AMBIENTAL NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E ADJACÊNCIAS, LOCALIZADA EM PARIPE - SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal de nº 18.185 de 26 de fevereiro de 2008, que estabelece no Município de Salvador, procedimentos de controle ambiental para execução ou contratação de serviço e obras e/ou engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Salvador.

Eu **JANDSON DE CARVALHO NUNES** RG nº 13.562.470-32, legalmente nomeado representante da empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº e participante do procedimento licitatório nº na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 21/2023**, declaro, sob as penas da Lei que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução das obras, ou serviços acima dispostos), objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo Órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 ao 88 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e no inciso V do § 8º da Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em Lei.

Salvador, 16 de outubro de 2023.


G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
20.155.999/0001-55
JANDSON DE CARVALHO NUNES
RG: 13.562.470-32 SSP/BA

 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº. 21/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANO AMBIENTAL NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E ADJACÊNCIAS, LOCALIZADA EM PARIPE - SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JANDSON DE CARVALHO NUNES, como representante devidamente constituído de **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, doravante denominado (LICITANTE), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, 16 de outubro de 2023

Jandson de Carvalho Nunes

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
20.155.999/0001-55
JANDSON DE CARVALHO NUNES
RG: 13.562.470-32 SSP/BA

 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020